

DECRETO Nº 087/2018

NERÓPOLIS-GO, 16 DE MARÇO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE DISPOSIÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

DECRETA

Art. 1º. Fica à DISPOSIÇÃO da Procuradoria Geral do Estado, a Servidora da Prefeitura Municipal de Nerópolis, Sr^a. **GISELE JACI OLIVIERA DA ROCHA CAMPOS**, matrícula nº. 3320, CPF nº 939.521.631-04, para prestar serviços junto ao Núcleo de Execução Fiscal, como Assessor Especial, pelo período de 19 de março a 31 de dezembro de 2018, com todos os direitos e vantagens de seu cargo de origem, ficando todo o ônus a cargo do órgão cessionário.

Parágrafo único – É de responsabilidade do cessionário o recolhimento da contribuição previdenciária e demais encargos, para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nerópolis - IMPANER.

Art. 2º - Fica suspenso o estágio probatório da servidora, conforme descrito no art. 215A, II, alínea c, da Lei Municipal 1.815/2016.

Art. 3. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 (dezenove) de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-GO,
Estado de Goiás, no dia 16 (dezesesseis) do mês de março do ano de 2018.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal